EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.07.21.1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.18.2. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa DANIEL GOMES FELIPE – ME. Objeto: Aquisição de material hidráulico para atender os serviços de manutenção, futuras instalações de poços e retirada de vazamentos do sistema de abastecimento da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 5.331,60 (cinco mil trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos). Vigência: até 31/12/2025. Signatários: José Rildo Tavares Feitosa e Daniel Gomes Felipe.
Data de Assinatura do Contrato: 21 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 352/2025-SMS
CRATO-CE, 07 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022 e no Decreto n° 47/2025-GP, de 28 de maio de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente RODRIGO ISIDIO DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 08/08/2025 a noite e retornando no dia 09/08/2025.

NOME	Joaquim Marculino De Freitas Neto	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	830.737.363-87	**PERÍODO**	08 e 09 de agosto de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 07 de agosto de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato